



PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DE BELÉM PARA A ADAPTAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DE BELÉM PARA A ADAPTAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Introdução

As mudanças climáticas são um dos desafios globais de saúde mais urgentes do século XXI, como demonstra um crescente corpo de evidências científicas. Seus impactos já impõem pressão significativa sobre os sistemas de saúde em todo o mundo e afetam de forma desproporcional países em desenvolvimento e populações em situação de vulnerabilidade. Eventos climáticos extremos, elevação do nível do mar, alterações nos padrões de precipitação e escassez de recursos intensificam desigualdades, comprometem a qualidade de vida e agravam os determinantes sociais da saúde. Essas mudanças aumentam a carga de doenças sensíveis ao clima, a mortalidade por calor extremo, a deterioração da qualidade do ar e insegurança alimentar e hídrica.

O Artigo 7 do Acordo de Paris de 2015 estabeleceu a Meta Global de Adaptação, voltada a aumentar a capacidade adaptativa, fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade às mudanças climáticas, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável e garantir uma resposta adequada de adaptação no contexto da meta de temperatura referida no Artigo 2.

Nesse contexto, é urgente fomentar a ação coletiva e fortalecer os mecanismos de governança para que os sistemas de saúde estejam aptos a prevenir, detectar e responder aos crescentes desafios impostos pelas mudanças climáticas. É igualmente essencial mobilizar recursos para iniciativas dedicadas à proteção e promoção da saúde humana. Alcançar esse objetivo requer um compromisso coordenado de adaptação em saúde e clima, guiado por medidas prioritárias detalhadas, como as apresentadas neste documento: **o Plano de Ação em Saúde de Belém (BHAP).**

Este Plano fornece uma estrutura para avançar a Agenda de Ação da COP30, em particular o Objetivo-Chave 16 sobre a promoção de sistemas de saúde resilientes, e para apoiar as Partes signatárias deste documento — doravante denominadas “Partes Endossantes” — na implementação de progressos coletivos rumo ao Balanço Global de 2028. Ele se baseia em políticas e compromissos internacionais que reconhecem, de forma crescente, a relação entre saúde e mudanças climáticas, incluindo aqueles adotados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por seus Estados-Membros e no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre





Mudança do Clima (UNFCCC) e seus processos de COP. O BHAP busca consolidar e avançar essas iniciativas, com base nas Resoluções WHA61.19, WHA77.14 e WHA77.2 da Assembleia Mundial da Saúde, que tratam de mudanças climáticas, saúde e participação social na governança da saúde.

Além disso, o Plano está alinhado com o Plano de Ação Global sobre Mudança Climática e Saúde da OMS, aprovado pela AMS em maio de 2025. Enquanto o Plano de Ação Global da OMS tem escopo mais amplo e abrange todas as prioridades de clima e saúde, o Plano de Ação em Saúde de Belém é mais específico às prioridades de adaptação nele incluídas e apresenta itens acionáveis a serem implementados em cada uma delas.

O Plano também é coerente com a Meta Global de Adaptação e com o Programa de Trabalho EAU–Belém, construindo sobre os progressos alcançados no âmbito da UNFCCC, particularmente iniciativas lançadas desde a COP26:

- I.COP26: Programa de Saúde e consequente criação da ATACH (Aliança para Ação Transformadora em Clima e Saúde);
- II.COP27: Iniciativa sobre Ação Climática e Nutrição (I-CAN);
- III.COP28: Declaração sobre Clima e Saúde e Princípios Orientadores para o Financiamento de Soluções de Clima e Saúde;
- IV.COP29: Coalizão de Continuidade das Presidências de Baku para Clima e Saúde e Iniciativa de Baku sobre Desenvolvimento Humano.

O Plano de Ação em Saúde de Belém está organizado em três linhas de ação inter-relacionadas, cada uma respaldada por medidas específicas voltadas a áreas prioritárias e ao fortalecimento da adaptação e da resiliência dos sistemas de saúde frente aos desafios climáticos. As linhas de ação compreendem: **(1) vigilância e monitoramento; (2) políticas, estratégias e fortalecimento de capacidades baseados em evidências; e (3) inovação, produção e saúde digital**. Além dessas três linhas de ação, o Plano é sustentado por **dois princípios transversais** que orientam o desenho e a implementação de todas as ações: **equidade em saúde e “justiça climática”**; e **governança com participação social**. Esses princípios são essenciais para enfrentar os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde, ao reconhecer que diferentes grupos populacionais são afetados de maneiras distintas e ao afirmar que liderança, governança e ampla participação social são cruciais para alcançar progressos significativos e duradouros.





OBJETIVO PRINCIPAL

Fortalecer a adaptação e a resiliência do setor saúde às mudanças climáticas por meio do avanço de sistemas integrados de vigilância e monitoramento, da aceleração do fortalecimento de capacidades, da promoção da implementação de políticas baseadas em evidências e da inovação e produção sustentáveis. Este Plano leva em conta a diversidade de necessidades e contextos nacionais dos sistemas de saúde em todo o mundo e reconhece a importância da colaboração intersetorial para acelerar esforços de mitigação que gerem co-benefícios à saúde.

META GLOBAL DO PLANO

Na COP30, especialistas no âmbito do Programa de Trabalho EAU–Belém propõem uma lista de indicadores para a Meta Global de Adaptação. Os indicadores de resultados aprovados apoiarão o monitoramento do BHAP.

Até a COP31 (2026): As Partes Endossantes serão convidadas a desenvolver progressivamente um conjunto comum de indicadores específicos relacionados a este Plano, com o apoio da ATACH e de sua força-tarefa sobre indicadores, adaptados aos contextos nacionais, mas alinhados com os marcos internacionais pertinentes. Esses indicadores orientarão a implementação, garantindo que o monitoramento e a avaliação permaneçam simultaneamente sensíveis ao contexto e coerentes em nível global. Com apoio da OMS e da ATACH, e em consonância com o Programa de Trabalho EAU–Belém e com o Balanço Global, as Partes Endossantes também acordarão uma estrutura de monitoramento para o Plano de Ação de Belém, sustentada pelo conjunto comum de indicadores.

Até a COP32 (2027), as Partes Endossantes e o Secretariado do BHAP envidarão esforços para monitorar a implementação do Plano em níveis nacional e global, bem como para definir a estrutura do processo de elaboração de relatórios, com a assistência de partes interessadas relevantes.

Até a COP33 (2028), todas as Partes Endossantes serão convidadas a apresentar um relatório sobre seus avanços na implementação das ações previstas no Plano de Ação em Saúde de Belém, em conformidade com os indicadores comuns acordados na COP31 e com o Balanço Global.

PRINCÍPIOS TRANSVERSAIS

- i. **Promoção da Equidade em Saúde e da “Justiça Climática”:**
As medidas de adaptação devem enfrentar iniquidades e





desigualdades em saúde, exacerbadas pelas mudanças climáticas, e reconhecer a importância da “justiça climática” na ação climática¹. Embora esses conceitos sejam empregados de formas distintas em diferentes contextos e comunidades, neste documento as medidas de adaptação para o setor saúde devem considerar a distribuição justa de encargos e benefícios entre indivíduos, nações e gerações — particularmente na promoção do acesso equitativo a cuidados e serviços de saúde; na participação inclusiva na tomada de decisão; e no reconhecimento, que implica respeito básico, engajamento robusto e consideração justa de culturas e perspectivas diversas².

ii. **Liderança e Governança em Clima e Saúde com Participação Social:**

A implementação de políticas de adaptação deve ser guiada pelos princípios de responsabilização, transparência e controle social, conforme as circunstâncias e estruturas nacionais. O Plano defende abordagens amplas, equitativas e ascendentes (“*bottom-up*”) que garantam a participação ativa da sociedade civil — em especial de representantes dos povos e comunidades mais afetados — em todas as etapas de formulação, implementação e avaliação de políticas, por meio de mecanismos consultivos e deliberativos. Esses processos devem incluir as vozes de pessoas em situação de vulnerabilidade e enfrentando desvantagens estruturais, ambientais ou relacionadas à saúde.

¹ UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). Decision 1/CMA.5. Outcome of the first global stocktake. FCCC/PA/CMA/2023/16/Add.1. Dubai: UNFCCC, 2023. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/1_CMA.5.pdf. Acesso em: 6 out. 2025.

² INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Summary for Policymakers. In: PÖRTNER, H.-O.; ROBERTS, D. C.; POLOCZANSKA, E. S.; MINTENBECK, K.; TIGNOR, M.; ALEGRÍA, A.; CRAIG, M.; LANGSDORF, S.; LÖSCHKE, S.; MÖLLER, V.; OKEM, A. (eds.). Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. p. 3–33. DOI: 10.1017/9781009325844.001.





Linhas de Ação e Medidas Propostas para a Adaptação e o Desenvolvimento de Sistemas de Saúde Resilientes ao Clima

LINHA DE AÇÃO 1: VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

Objetivo da Linha de Ação 1: Implementar e fortalecer sistemas de vigilância e monitoramento em saúde informados pelo clima que sejam integrados, interoperáveis, inclusivos e participativos, levando em consideração as necessidades de populações em situação de vulnerabilidade. Estabelecer mecanismos de avaliação e aprimoramento contínuos para garantir que esses sistemas possam detectar tanto eventos extremos quanto os impactos graduais das mudanças climáticas, além de fornecer dados em tempo real para orientar ações de alerta precoce e resposta. Reforçar as capacidades de monitoramento epidemiológico e ambiental para apoiar medidas baseadas em evidências que previnam ou reduzam os impactos climáticos na saúde, em conformidade com os compromissos globais de adaptação em saúde.

1.1. Melhorar a Vigilância em Saúde Informada pelo Clima

1.1.1. Investir em infraestrutura de dados e estabelecer parcerias entre instituições de saúde, agências meteorológicas, órgãos de emergência, universidades e centros de pesquisa para a vigilância de clima e saúde;

1.1.2. Implementar metodologias integradas que vinculem dados ambientais, meteorológicos, sociais, climáticos e de saúde para desenvolver sistemas eficazes de vigilância em saúde, capazes de aprimorar a detecção precoce, a avaliação de riscos e a antecipação de ameaças à saúde pública relacionadas ao clima. Esses sistemas devem incorporar estratégias de comunicação de risco eficazes e inclusivas para assegurar que alertas e avisos de saúde sejam comunicados de maneira clara, acessível e tempestiva a todas as partes interessadas relevantes;

1.1.3. Desenvolver sistemas de alerta precoce, o que pode exigir modelos preditivos adaptados a climas locais, perfis de saúde e outras características relevantes. Reforçar os processos de registro, notificação e digitalização de dados para promover a geração e disseminação tempestiva de informações acionáveis para esses sistemas, inclusive por meio do uso de dados desagregados;





1.1.4. Promover a coleta e análise de dados sobre impactos clima-saúde desagregados por grupos vulneráveis, incluindo mortalidade e morbidade associadas a riscos sensíveis ao clima. Esses esforços reforçarão a vigilância em clima e saúde, melhorarão as respostas para populações em risco e promoverão maior equidade nos resultados de saúde no contexto das mudanças climáticas;

1.1.5. Estabelecer e/ou fortalecer mecanismos institucionais de tomada de decisão para responder aos sistemas de alerta precoce e aos riscos identificados por meio da vigilância;

1.1.6. Promover sistemas de alerta precoce e campanhas de saúde pública que sejam acessíveis, culturalmente apropriados e forneçam retorno contínuo às comunidades, por meio de formatos que preservem seu direito à informação, por exemplo: (a) plataformas digitais e visuais, como painéis de risco, mapas de calor e alertas sazonais para antecipar riscos e eventos climáticos extremos (por exemplo, ondas de calor, inundações e secas); (b) boletins climáticos específicos de saúde, abordando temas como patógenos sensíveis ao clima, calor extremo e poluição do ar;

1.1.7. Integrar medidas de adaptação e resiliência climática em todos os níveis de atenção à saúde e em programas específicos de saúde, incluindo imunização, iniciativas de eliminação de doenças e a expansão de serviços preventivos, diagnósticos, terapêuticos e de reabilitação, promovendo respostas coordenadas, eficazes e equitativas a eventos relacionados ao clima;

1.1.8. Acelerar a colaboração trans-regional e transfronteiriça para aprendizado compartilhado, coordenação de financiamento e investimentos conjuntos com o apoio da Aliança para Ação Transformadora em Clima e Saúde (ATACH), como parte do Secretariado do Plano. O compartilhamento transfronteiriço de informações deve ser promovido por meio de padrões de dados interoperáveis, que respeitem a privacidade e estejam em consonância com obrigações internacionais.





1.2. Identificar uma Lista Prioritária de Riscos e Doenças Relacionados ao Clima

1.2.1. Desenvolver uma lista nacional de ameaças à saúde associadas a potenciais cenários de mudança do clima, abrangendo a situação atual e os impactos projetados. Essa lista poderá incluir, entre outros, ameaças, doenças, vulnerabilidades e riscos à saúde relacionados ao clima, considerando evidências científicas e metodologias e referências nacionais/internacionais. Ela deve ser atualizada periodicamente para orientar e fundamentar esforços de vigilância e monitoramento; quando apropriado, solicitar orientação técnica e assessoramento estratégico da OMS para apoiar a priorização, liderada pelos países, de doenças e condições sensíveis ao clima;

1.2.2. Fomentar pesquisas inter e transdisciplinares e o desenvolvimento de tecnologias, facilitando a transferência de conhecimento e expertise entre países. Apoiar abordagens de promoção da saúde, prevenção, detecção precoce, testagem e tratamento de doenças sensíveis ao clima identificadas como de alta prioridade, incluindo avaliação de riscos;

1.2.3. Integrar conhecimentos locais e comunitários como fonte legítima de evidências e fortalecer mecanismos de vigilância em saúde de base comunitária como componentes essenciais na avaliação e resposta a riscos e doenças sensíveis ao clima, quando apropriado.

1.3. Melhorar a Gestão de Riscos à Saúde em Eventos e Emergências Climáticas:

1.3.1. Fortalecer a capacidade institucional em saúde para resposta a emergências, por meio de mecanismos de coordenação estabelecidos, com protocolos formais para comunicação e ação em tempo real dentro e entre setores, incluindo planejamento, capacitação e exercícios de simulação com as partes interessadas relevantes;

1.3.2. Desenvolver planos de contingência adaptados para enfrentar diferentes riscos climáticos, priorizando áreas de maior vulnerabilidade e populações em situação de vulnerabilidade, promovendo a continuidade da atenção integrada à saúde e prevenindo a sobrecarga dos sistemas e serviços de saúde;

1.3.3. Promover flexibilidade nos processos administrativos, regulatórios e de aquisição para possibilitar respostas emergenciais





rápidas e eficazes, guiadas por protocolos éticos que garantam transparência e fortaleçam a responsabilização social, de acordo com os marcos legais e regulatórios;

1.3.4. Desenvolver protocolos operacionais de resposta com base em previsões climáticas, particularmente em áreas e períodos de maior vulnerabilidade, incorporando conhecimentos indígenas, locais e tradicionais, quando apropriado;

1.3.5. Promover políticas de distribuição e retenção equitativa da força de trabalho em saúde, apoiadas por mecanismos para enfrentar a escassez de profissionais, buscando garantir a prestação contínua de serviços durante emergências relacionadas ao clima, com atenção especial a regiões vulneráveis, quando apropriado;

1.3.6. Desenvolver e implementar planos de adaptação climática e de contingência para serviços de saúde em territórios indígenas, a fim de promover infraestrutura, logística e cadeias de suprimentos resilientes a eventos extremos, como inundações, secas e incêndios florestais.

LINHA DE AÇÃO 2: POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES BASEADOS EM EVIDÊNCIAS

Objetivo da Linha de Ação 2: Fortalecer capacidades nacionais e locais e acelerar a implementação de políticas e soluções baseadas em evidências por meio de abordagens multidisciplinares, intersetoriais e participativas, levando em conta a equidade em saúde, a “justiça climática” e a governança inclusiva, com envolvimento ativo de grupos relevantes, como povos indígenas, comunidades tradicionais e locais e a sociedade civil, em todas as etapas de formulação e tomada de decisão em políticas públicas.

2.1 Harmonizar os Conceitos de Adaptação Clima–Saúde

2.1.1. Adotar uma classificação padronizada e baseada em consenso de termos, conceitos e categorias relacionadas a clima e saúde, incluindo equidade em saúde, adaptação dos sistemas de saúde, financiamento climático e de saúde e resiliência. Alinhar a terminologia de adaptação a referências estabelecidas, como definições da OMS (por exemplo, sistemas de saúde resilientes ao clima) e o glossário do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), integrando, ao





mesmo tempo, perspectivas socioculturais de contextos diversos, incluindo as de povos indígenas, comunidades tradicionais e outros setores;

2.1.2. Promover acessibilidade linguística na formulação de políticas e nos ciclos de projetos (formulação, implementação, monitoramento e avaliação) e fortalecer a governança em clima e saúde por meio de maior clareza e coerência conceitual.

2.2 Promover Políticas Multissetoriais com Co-benefícios para a Saúde:

2.2.1. Promover e implementar políticas e estratégias intersetoriais que maximizem co-benefícios entre saúde e clima. Priorizar intervenções estratégicas intersetoriais, como mobilidade sustentável e transporte público de qualidade; cidades verdes; transformação dos sistemas alimentares por meio da agroecologia e da regulação de produtos nocivos à saúde com alta pegada de carbono; investimento em sistemas universais de água e saneamento e de gestão de resíduos; e redução da exposição a substâncias químicas, entre outros;

2.2.2. Reforçar a cooperação nacional e internacional para integrar a abordagem “Uma Só Saúde” (One Health), ampliando a colaboração em sistemas de segurança alimentar, resistência antimicrobiana, controle de zoonoses e de doenças sensíveis ao clima, bem como preparação e resposta a pandemias;

2.2.3. Integrar conteúdos sobre clima e saúde nos currículos escolares e em programas comunitários, promovendo diversidade, inclusão e bem-estar psicossocial e ampliando a conscientização, desde a infância, sobre os impactos das mudanças climáticas na saúde e na equidade em saúde;

2.2.4. Estabelecer e operacionalizar estratégias preventivas e de resposta para proteger a saúde, a nutrição, a hidratação e o bem-estar psicossocial de crianças e adolescentes em ambientes educacionais, no contexto de eventos climáticos extremos, garantindo a continuidade do aprendizado por meio de sistemas educacionais seguros, inclusivos e resilientes ao clima;

2.2.5. Promover políticas e investimentos que enfrentem os impactos das mudanças climáticas no acesso à saúde em territórios historicamente marginalizados, promovendo a integração formal de





saberes tradicionais em políticas públicas e criando linhas de financiamento para iniciativas comunitárias de adaptação, quando apropriado.

2.3 Integrar Saúde Mental à Adaptação Climática no Setor Saúde:

2.3.1. Integrar a Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS) às políticas nacionais de clima e saúde, e fortalecer equipes multidisciplinares para apoiar comunidades afetadas pelas mudanças climáticas. Fomentar ações coordenadas e intersetoriais com liderança e responsabilização compartilhadas, considerando abordagens comunitárias. Quando pertinente, ampliar iniciativas de SMAPS baseadas em conhecimentos tradicionais e indígenas para promover respostas participativas e adequadas ao contexto;

2.3.2. Reforçar os sistemas de saúde mental para antecipar, absorver e responder a estressores e desastres relacionados ao clima, assegurando continuidade do cuidado, acesso ininterrupto a medicamentos essenciais e resiliência de instalações e serviços comunitários;

2.3.3. Promover pesquisas, sistemas de monitoramento e indicadores para acompanhar os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde mental em níveis global e nacional, utilizando abordagens interseccionais e baseadas em equidade para subsidiar políticas e orientar intervenções direcionadas, quando apropriado;

2.3.4. Capacitar profissionais de saúde, sociais e comunitários, educadores e equipes de resposta com treinamentos estruturados, supervisão e apoio entre pares para fornecer SMAPS eficaz e inclusivo em todas as fases das emergências relacionadas ao clima.

2.4 Promover Políticas de Adaptação para Apoiar Populações em Situação de Vulnerabilidade

2.4.1. Reforçar capacidades multissetoriais e multiníveis para enfrentar os impactos desproporcionais das mudanças climáticas sobre populações em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas sujeitas a formas interseccionais de discriminação;

2.4.2. Integrar determinantes sociais da saúde em avaliações de vulnerabilidade clima-saúde e em estratégias de adaptação, em coordenação com setores relevantes, e coletar e analisar





sistematicamente dados de saúde e de vulnerabilidade desagregados por status social, raça, etnia e outros fatores pertinentes;

2.4.3. Promover políticas e programas de saúde baseados em evidências que integrem abordagens sensíveis a gênero, crianças e adolescentes em todos os esforços de adaptação em clima e saúde. Isso pode incluir protocolos de proteção para prevenir e responder à violência, promover abrigos seguros e inclusivos e garantir a continuidade da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), bem como cuidados pediátricos e psicossociais durante e após emergências climáticas, em coordenação com setores relevantes;

2.4.4. Promover a participação efetiva de populações em situação de vulnerabilidade e suas organizações representativas em mecanismos nacionais e regionais de governança clima-saúde, incluindo comitês de monitoramento e instâncias de tomada de decisão;

2.4.5. Fortalecer medidas de adaptação que garantam a segurança alimentar, o acesso à água e os direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais, reconhecendo-os como determinantes fundamentais de saúde frente às mudanças climáticas;

2.4.6. Promover cuidados acessíveis e contínuos para pessoas com deficiência (PcD) nos esforços de adaptação climática e resposta a emergências, incluindo acesso a medicamentos, tecnologias assistivas e apoio a cuidadores. Isso inclui adaptar a infraestrutura urbana e de saúde às mudanças climáticas para garantir plena acessibilidade física, comunicacional, digital e atitudinal, bem como sistemas de alerta e rotas de evacuação inclusivos, baseados em princípios de desenho universal, em colaboração com PcD, quando apropriado.

2.5 Proteger e Promover a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Contexto das Mudanças Climáticas

2.5.1. Promover regulações e intervenções políticas baseadas em evidências para enfrentar os impactos das mudanças climáticas nos ambientes, processos e relações de trabalho, com foco nos efeitos diretos e indiretos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores dos setores formal e informal, em conformidade com as realidades locais;

2.5.2. Promover sistemas de vigilância em saúde do trabalhador e da





trabalhadora, incluindo exames periódicos, fiscalização transparente e expansão de equipes e centros locais e regionais de vigilância em saúde do trabalhador para cobrir trabalhadores formais e informais, comunidades indígenas e tradicionais;

2.5.3. Ampliar o engajamento e a coordenação multissetorial entre órgãos públicos, setor privado e organizações da sociedade civil para proteger a saúde dos trabalhadores por meio de políticas de adaptação climática, em conformidade com padrões de segurança e com estruturas e estratégias de transição justa.

2.6 Fortalecer a Força de Trabalho em Saúde para Enfrentar os Desafios das Mudanças Climáticas

2.6.1. Oferecer capacitação técnica direcionada a profissionais e gestores de saúde para enfrentar os impactos das mudanças climáticas no setor, desde manifestações graduais até eventos extremos. Desenvolver programas de treinamento acessíveis e regularmente atualizados, que utilizem estudos de caso e simulações para fortalecer as capacidades da força de trabalho em saúde;

2.6.2. Integrar conteúdos sobre meio ambiente e mudanças climáticas na educação em saúde. Promover intercâmbio de conhecimento por meio de aprendizagem entre pares e mentoria, e estabelecer programas interculturais e interdisciplinares que incorporem conhecimentos indígenas e tradicionais, recursos multilíngues e desenvolvimento profissional contínuo para fortalecer a resiliência climática em saúde e a preparação para desastres.

2.7 Promover a Resiliência Comunitária às Mudanças Climáticas:

2.7.1. Desenvolver e apoiar iniciativas e campanhas públicas de educação sobre mudanças climáticas e adaptação em saúde nos níveis local, regional e nacional, adaptadas a públicos diversos, em formatos presenciais e digitais, sensíveis às especificidades culturais e territoriais, quando apropriado;

2.7.2. Fomentar iniciativas e programas comunitários de clima e saúde liderados por mulheres e por jovens para fortalecer a adaptação e os sistemas locais de saúde;





2.7.3. Apoiar estratégias de saúde comunitária com financiamento acessível e engajamento sustentado com a Atenção Primária à Saúde (APS) para garantir participação contínua no desenho, implementação e avaliação de programas.

LINHA DE AÇÃO 3: INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E SAÚDE DIGITAL

Objetivos da Linha de Ação 3: Promover pesquisa, desenvolvimento, aplicação e acesso equitativo a tecnologias e abordagens inovadoras que atendam de forma eficaz às necessidades de saúde de populações diversas. Reforçar a resiliência e a sustentabilidade da fabricação e da cadeia de suprimentos de produtos essenciais de saúde, “climatizando” (tornando resilientes ao clima) infraestrutura, equipamentos, insumos e serviços, inclusive por meio da integração de soluções digitais e inovações em saúde com foco climático.

3.1 Fortalecer Infraestruturas e Serviços Resilientes ao Clima

3.1.1. Promover investimentos em inovação e tecnologia sustentáveis para garantir a operação ininterrupta dos serviços de saúde durante eventos climáticos extremos (por exemplo, secas, enchentes, ondas de calor, ondas de frio, furacões, incêndios florestais, tempestades) e surtos de doenças relacionadas ao clima;

3.1.2. Assegurar que os estabelecimentos de saúde estejam preparados para eventos climáticos extremos (por exemplo, secas, enchentes, ondas de calor, ondas de frio, furacões, incêndios florestais e tempestades), por meio da avaliação de risco das áreas e períodos mais expostos, adotando medidas para prevenir danos à infraestrutura e garantir a continuidade e a adequação do cuidado;

3.1.3. Implementar soluções energeticamente eficientes, fontes de energia renovável, abastecimento seguro de água e saneamento e sistemas logísticos nos estabelecimentos de saúde para fortalecer a resiliência operacional;

3.1.4. Ampliar e proporcionar acesso equitativo aos serviços de saúde por meio da telessaúde, fortalecendo a infraestrutura digital pública, a conectividade e a inclusão digital, ao mesmo tempo em que se promove





o cuidado adaptado ao território para comunidades remotas e subatendidas.

3.2 Avaliar e Inovar Políticas de Adaptação no Setor Saúde

3.2.1. Realizar análises sistemáticas dos impactos de políticas públicas, programas e intervenções relacionadas a mudanças climáticas e saúde, com participação intersetorial e considerando todo o ciclo de vida das ações implementadas, valendo-se de estruturas existentes de monitoramento e avaliação para assegurar comparabilidade global e responsabilização nacional, quando apropriado;

3.2.2. Fortalecer a capacidade institucional para avaliar e integrar evidências sobre riscos, vulnerabilidades e impactos das mudanças climáticas na saúde nos processos de tomada de decisão, com base em dados quantitativos e qualitativos, bem como avaliações econômicas, incluindo custo-efetividade e retorno sobre o investimento, orientadas pela abordagem “Saúde em Todas as Políticas”;

3.2.3. Identificar e promover um conjunto de medidas de adaptação baseadas em evidências e com análise de custo-benefício para o setor saúde, particularmente relevantes em contextos de restrição fiscal, a fim de orientar a priorização nacional e internacional e o financiamento internacional, considerando tanto eficiência quanto equidade;

3.2.4. Promover a produção e o uso de dados em formatos abertos e interoperáveis, com salvaguardas de privacidade, integridade e segurança da informação, assegurando sua reutilização em diferentes fases do ciclo de formulação e implementação de políticas baseadas em evidências.

3.3 Promover a Transição Justa na Adaptação do Setor Saúde

3.3.1. Incorporar medidas na transição energética para enfrentar os impactos desiguais sobre a saúde vivenciados por populações em situação de vulnerabilidade. Quando apropriado, políticas setoriais que apoiem uma transição justa devem integrar co-benefícios para a saúde, incluindo aqueles ligados ao acesso equitativo a trabalho decente, energia limpa e ambientes saudáveis, entre outros;

3.3.2. Ampliar o envolvimento comunitário na avaliação de potenciais





impactos à saúde das populações locais decorrentes de projetos de transição energética, co-desenvolvendo estratégias para assegurar que as intervenções sejam culturalmente adequadas, inclusivas e sustentáveis.

3.4 Reforçar a Resiliência das Cadeias de Suprimento em Saúde

3.4.1. Ampliar a base material e tecnológica da cadeia de suprimentos de saúde e criar condições regulatórias e financeiras para fortalecer as cadeias de suprimento e aumentar o poder de compra de insumos estratégicos, ao mesmo tempo em que se eleva a produção local, regional, diversificada, confiável e sustentável;

3.4.2. Avançar cadeias de suprimento sustentáveis, priorizando infraestruturas curtas, custo-efetivas e resilientes e apoiando indústrias locais e regionais, ao mesmo tempo em que se promove pesquisa em manufatura, embalagens, design de produtos e logística sustentáveis, para assegurar distribuição equitativa da produção e reduzir a pegada de carbono do setor saúde;

3.4.3. Integrar tecnologias digitais, sistemas de informação, serviços de saúde on-line e ferramentas de telessaúde como componentes estruturais para a continuidade do cuidado, a vigilância em tempo real e a gestão de riscos climáticos, promovendo a inclusão de populações remotas e vulneráveis e a inclusão digital universal;

3.4.4. Integrar dados climáticos ao planejamento de previsão de demanda e à cadeia de suprimentos em saúde, e estabelecer plataformas regionais para produtos essenciais de saúde, a fim de fortalecer o compartilhamento de informações, fomentar a harmonização regulatória e viabilizar respostas rápidas e coordenadas.

3.5 Fortalecer Estoques Estratégicos e o Acesso Equitativo a Produtos Essenciais de Saúde:

3.5.1. Promover inovação no desenvolvimento e na adaptação de produtos de saúde, incluindo avanços em estabilidade térmica, tecnologias de ação prolongada, insumos e equipamentos resilientes que permaneçam eficazes sem infraestrutura especializada de conservação, além de estratégias para reduzir doses necessárias e ampliar a vida útil de contramedidas médicas;





3.5.2. Estabelecer centros de estocagem regionais e estrategicamente localizados, realizar exercícios de simulação em áreas de fronteira e fortalecer a cooperação e a solidariedade internacionais entre países em momentos de crise;

3.5.3. Manter e monitorar estoques de produtos essenciais de saúde, incluindo vacinas, diagnósticos e medicamentos adaptados a sistemas, serviços e programas de saúde ajustados ao clima, com prioridade para áreas de maior vulnerabilidade;

3.5.4. Desenvolver mecanismos públicos e modelos de cuidado adaptados ao clima para promover a disponibilidade e o acesso equitativo a produtos essenciais de saúde, especialmente em áreas remotas e de difícil acesso e entre populações em situação de vulnerabilidade.

MECANISMOS DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO

PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DE BELÉM — COMISSÃO DE SUPERVISÃO (BHACOP)

- i. **Secretariado:** Organização Mundial da Saúde, operando sob a estrutura da Aliança para Ação Transformadora em Clima e Saúde (ATACH).
- ii. **Mandato:** Coordenar a implementação, monitorar o progresso e facilitar o apoio e a colaboração entre as Partes Endossantes, em conformidade com as atividades delineadas na seção “Meta Global do Plano” deste documento. Manter um canal dedicado para conectar demandas nacionais à ATACH, à expertise da OMS e a centros regionais. Promover engajamento contínuo com os processos da UNFCCC e com o Escritório dos Campeões de Alto Nível para o Clima, que supervisiona ações sob o Objetivo 16 da Agenda de Ação da COP30 sobre sistemas de saúde resilientes.
- iii. **Composição:** Pontos focais nacionais de Ministérios da Saúde e agências de saúde; representantes da sociedade civil e de movimentos sociais; parceiros técnicos e observadores de setores





relevantes (clima, gestão de riscos de desastres, meio ambiente, finanças e meteorologia). Subsequentemente, essa estrutura deverá ser detalhada e acordada pelas Partes Endossantes deste documento, em alinhamento com o Secretariado.

CICLO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- iv. As Partes Endossantes devem preparar relatórios periódicos de progresso utilizando um modelo padronizado e um conjunto de indicadores, a serem desenvolvidos em colaboração com e compartilhados com a BHACOP, e publicados pelo Secretariado do Plano.
- v. O Secretariado, por meio da ATACH e em alinhamento com os processos da UNFCCC, realizará revisões periódicas da implementação do Plano de Ação em Saúde de Belém, incluindo recomendações para o segmento de saúde da COP, a fim de apoiar os países no fortalecimento de seu processo de adaptação.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

- vi. Realizar uma reunião bienal de Participação Social em Clima e Saúde, condicionada à disponibilidade de recursos, promovendo a representação de pessoas em situação de vulnerabilidade envolvidas em iniciativas de adaptação em saúde e clima, para apresentar e discutir ações que impulsionem o Plano e sua implementação, entre outros temas relacionados à ATACH.
- vii. Conduzir consultas públicas on-line para atualizar métricas, indicadores e orientações técnicas, conforme considerado apropriado pelas Partes Endossantes.





MINISTÉRIO DA
SAÚDE

